

**De:** João C.C. Abrantes [jabrantes@estg.ipv.pt]

**Enviado:** sexta-feira, 29 de Junho de 2007 16:58

**Para:** Comissão 8ª - CECC

**Assunto:** Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior  
Caros Senhores,

A presente mensagem não pretendo defender qualquer opinião sobre a lei em epígrafe, mas sim alertar para alguns pontos que, caso sejam esclarecidos, poderão evitar algumas interpretações difíceis, nomeadamente:

- Na descrição da composição do Conselho geral, na alínea a) do nº2 do art. 81º lê-se: Representantes dos professores e investigadores, enquanto que na composição da assembleia incumbida da elaboração dos novos estatutos, nº2 do art. 172º, tem a seguinte redacção: com a composição prevista para o conselho geral, com 15 membros, sendo oito representantes dos docentes e investigadores, dois representantes dos estudantes e cinco personalidades externas. É sabida a diferença entre docente e professor, seria bom que ficasse clara a intenção do legislador.
- Na alínea c) do nº1 do art. 49º a redacção não parece muito feliz, nomeadamente onde diz: *pelo menos 35% devem ser detentores do título de especialista, os quais poderão igualmente ser detentores do grau de doutor*. Penso que a intenção não é dizer que ser doutor é um defeito tolerável, mas sim que os 35% exigidos devem ser detentores do título de especialistas e/ou serem doutores. No número seguinte, já se faz a exigência da maioria dos especialistas *desenvolver uma actividade profissional na área em que foi atribuído o título*, salvaguardando que o corpo docente contenha docentes com um perfil adequado a um ensino com cariz profissionalizante.
- Na alínea b) do nº3 do art. 49º os docentes e/ou investigadores são contabilizados unitariamente ou somente o correspondente ao seu contrato com cada instituição?

Sem outro assunto, apresento os meus cumprimentos,

João Abrantes

João C.C. Abrantes  
Escola Superior de Tecnologia e Gestão  
Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
Ap. 574  
4900-908 Viana do Castelo

Tel. +351 258 819 700  
Fax. +351 258 837 636